

contrato será da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte até o dia 31 de dezembro de 2020. Assinaturas: Prof. Dr. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Valter Carlos Miranda/Representante Legal da Empresa (054.421.528-11). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (051.464.504-04) e Neylson de Jesus Gonçalves Moreno (081.890.174-89). Mossoró-RN, 04 de novembro de 2020.

Fundação José Augusto - FJA

1º TERMO ADITIVO

EDITAL 008/2020 - FJA - FOMENTO À CULTURA POTIGUAR 2020

O Diretor-Geral da Fundação José Augusto, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º TERMO ADITIVO ao EDITAL 008/2020 - FJA - FOMENTO À CULTURA POTIGUAR 2020, com Aviso de Lançamento publicado no DOE nº 14.779, p. 17, de 14 de outubro de 2020, para seleção de 216 (duzentos e dezesseis) iniciativas ARTÍSTICAS ou CULTURAIS dos segmentos da Música, Teatro, Circo, Dança, Artes Visuais, Audiovisual, Arte Urbana e Rádios Comunitárias, com o objetivo de promover o fortalecimento e valorização da cultura do estado do Rio Grande do Norte e de garantir o acesso da população potiguar a iniciativas artísticas e culturais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma participação equânime entre todos os proponentes;

CONSIDERANDO a necessidade de, em tempo hábil, corrigir distorções involuntárias;

CONSIDERANDO os princípios que regem o serviço público, a saber, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, RESOLVE tornar público o 1º TERMO ADITIVO ao Edital 008/2020 - FJA - Fomento à Cultura Potiguar 2020, nos seguintes termos:

1. Altera-se os itens "b" e "c" da cláusula 3.1.2.2.11 do Edital, que passam a vigorar com a seguinte redação:

3.1.2.2.11. (...)

b) enviar o link com a música, caso houver, devidamente identificada com nomes do intérprete, autor e compositor;

c) anexar a letra da canção, caso houver.

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Natal-RN, 5 de novembro de 2020.

Joaquim Crispiniano Neto

Diretor-Geral da FJA

1º TERMO ADITIVO

EDITAL Nº 09/2020 - FJA -AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E REPORTAGENS

O Diretor-Geral da Fundação José Augusto, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º TERMO ADITIVO ao EDITAL Nº 09/2020 - FJA -AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E REPORTAGENS CULTURAIS, com Aviso de Publicação publicado no DOE nº 14.779, p. 17, de 14 de outubro de 2020, para seleção de 134 (cento e trinta e quatro) projetos de edição, com o objetivo de valorizar a produção literária do estado, em suas diversas formas e expressões, e de fomentar e apoiar a produção e a edição do livro no Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma participação equânime entre os autores e os gêneros literários praticados;

CONSIDERANDO a necessidade de, em tempo hábil, corrigir distorções involuntárias;

CONSIDERANDO os princípios que regem o serviço público, a saber, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência,

RESOLVE tornar público o 1º TERMO ADITIVO ao EDITAL Nº 09/2020 - FJA -AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E REPORTAGENS CULTURAIS, nos seguintes termos:

1. Altera-se a letra "b" do item 1.8.2.1. Categoria Poesia "Prêmio Luiz Carlos Guimarães", que passa a ter a seguinte redação:

1.8.2.1.

b) A publicação deverá conter um conjunto de poesias de um(a) único(a) autor(a) com número mínimo de 20 (vinte) mil e máximo de 100 (cem) mil caracteres com espaço".

2. Acrescenta-se a seguinte disposição:

a) Os limites mínimos e máximos estabelecidos para cada gênero literário contemplado no Edital têm um sentido meramente orientador, cabendo à Comissão de Seleção julgar se obras que não se ajustem a esses limites de extensão possuem outras qualidades que justifiquem sua seleção.

3. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Natal-RN, 4 de novembro de 2020.

Joaquim Crispiniano Neto

Diretor-Geral da FJA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020

O processo abaixo relacionado, de interesse da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, teve reconhecida e ratificada sua dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atualizada que permite tal procedimento. Dentro em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 da referida Lei, dispondo especialmente sobre:

PROCESSO: 03610019.000565/2020-87

INTERESSADO: JOSÉ CÉLIO FERREIRACNPJ: 13.411.847/0001-00

OBJETO: Serviços de imunização geral de um Piano: regulagem do mecanismo e limpeza; regulagem dos pedais, limpeza de cordas, afinação e limpeza geral.

VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.201.13.122.0100.2272.227201 - Manutenção e Funcionamento, elemento de despesa: 3390.39.05 - Serviços Técnicos

Profissionais, Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 05 de novembro de 2020.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO

DIRETOR GERAL DA FJA

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019 - SIN PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02210140.000806/2020-79-SIN LICITAÇÃO: Nº 012/2019 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA.

OBJETO DO CONTRATO: PARA REFORMA NA COBERTURA E CAIXA DE ÁGUA DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SET - CENTRO ADMINISTRATIVO. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia 06/12/2020 até o dia 05/03/2021, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia 07/10/2020 até o dia 04/01/2021.

Natal/RN, 15 de outubro de 2020.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

HELIO SERGIO NOBREGA NELSON

HB ENGENHARIA LTDA

CARLOS EDUARDO XAVIER

Secretário de Estado da Tributação

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 - SIN PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02210140.000795/2020-27-SIN LICITAÇÃO: Nº 026/2018-SIN - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA E. E. JUDITH BEZERRA DE MELO, EM NATAL/RN

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER (SEEC), COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN), E A EMPRESA IM ENGENHARIA LTDA EPP.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia 13/12/2020 até o dia 11/04/2021, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia 14/10/2020 até o dia 10/02/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 21 de outubro de 2020.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

IGOR BEZERRA MARINHO

IM ENGENHARIA LTDA EPP

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017 - SIN PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02210140.000683/2020-76 - SIN PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESED), COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN), E A EMPRESA ALPHATRONIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

LICITAÇÃO: Nº 001/2017 - TOMADA DE PREÇOS. OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA ABRIGADA CAPACIDADE NOMINAL 500 KVA E GRUPO GERADOR DE 150 KVA DA SEDE DA SESED, EM NATAL/RN.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia 09/11/2020 até o dia 06/02/2021, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia 10/09/2020 até o dia 08/12/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 26 de outubro de 2020.

ROSE MARY DE MEDEIROS VASCONCELOS

ALPHATRONIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017 - SIN PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02210310.000332/2020-66 - SIN.

LICITAÇÃO: 019/2017 - SIN - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO DO CONTRATO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL CAFÉ FILHO, EM NATAL/RN.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, conforme justificativa técnica, contados a partir do dia subsequente ao término do prazo de vigência anterior. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia 21/10/2020 até o dia 19/12/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 16 de outubro de 2020.

BRUNO ALVES DE LUCENA

PLANO A SERVIÇOS EIRELI

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

Departamento Estadual de Trânsito

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO AOS INTERESSADOS:

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 02910003.001148/2020-29

DETRAN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através de seu Pregoeiro (a), torna público o certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de telefonia móvel (smartphones) destinados à realização de vistoria de identificação veicular (eletrônica) para o DETRAN/RN, contemplando o suporte e manutenção dos equipamentos. A sessão pública será realizada no dia 20 de NOVEMBRO de 2020, às 10:00 horas (horário de Brasília) através da website:

https://licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp (Código identificador do Banco do Brasil nº843864).

O Edital poderá ser adquirido através do site https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

Qualquer informação poderá ser obtida através do e-mail cpldetran@rn.gov.br ou cpldetranm@gmail.com.

Natal/RN, 06 de novembro de 2020.

Silvia Augusta Barbalho Guimarães -Pregoeira Oficial.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS

AVISO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL - LP Nº 015/2020

A Comissão Permanente de Licitação da POTIGÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação da licitante CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA, nos termos do Edital da Licitação Presencial - LP Nº 015/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de construção, montagem e testes de gasodutos, construção de caixas de válvulas, montagem, instalação e pré- operação de conjuntos de regulagem de pressão e medição (CRM) e estações de regulagem de pressão e medição (ERPM), construção de abrigos, spools e realização de trepanações por parte de empresas especializadas contratadas para execução desses serviços e outros que se fizerem necessários para ampliação e modernização da rede de gasodutos da Potigás no Estado do Rio Grande do Norte, conforme decisões motivadas e presentes nas Atas da Sessão Pública ocorrida em 03 e 04 de novembro de 2020, julgou efetiva a Proposta de Preços e declarou Habilitada a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA.

Em atendimento ao item 10.1.7.6, combinado com o item 13.1 do Edital, notificamos todos os interessados e, na forma como estabelece o Edital, concedemos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos Administrativos.

Natal/RN, 05 de novembro de 2020.

Luís Arthur Almeida de Assis

Membro Titular da CPL

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2019 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL JOSEFINA XAVIER LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN

Processo nº: 00210038.004573/2020-80

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Contratado: HASTE - HABITAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; CNPJ: 01.694.415/0001-75

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - A prorrogação dos prazos constantes da cláusula 8.1 das Condições Particulares do Contrato nº 168/2019, e a alteração do cronograma físico-financeiro relativo ao Contrato, conforme a planilha em anexo.

II - O prazo de execução do contrato fica restabelecido e acrescido em mais 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do presente Termo;

III - O prazo de vigência do contrato fica acrescido em mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 30 de agosto de 2020, passando a encerrar em 26 de fevereiro de 2021.

IV - A supressão quantitativa de serviços, na forma indicada na justificativa do fiscal do contrato, que vincula e faz parte integrante do presente Aditivo, repercutindo numa alteração orçamentária e financeira que importará um decréscimo equivalente a 7,08% sobre o valor original do contrato, correspondente ao valor R\$ 85.492,23 (oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), em conformidade com o disposto no inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93; III - O acréscimo quantitativo de serviços, na forma indicada na justificativa do fiscal do contrato, que vincula e faz parte integrante do presente Aditivo, repercutindo numa alteração orçamentária e financeira que importará um aumento equivalente a 22,53% sobre o valor original do contrato, correspondente ao valor de R\$ 271.919,49 (duzentos e setenta e um mil novecentos e dezanove reais e quarenta e nove centavos), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único. As alterações decorrentes da readequação dos serviços e valores de que trata o presente Termo Aditivo importarão num reflexo a maior de 15,45%, do valor contratual original, o qual passará ao valor readequado de R\$ 1.393.141,57 (um milhão trezentos e noventa e três mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Do Preço: O valor total deste Termo aditivo é de R\$ 186.427,26 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte sete reais e vinte e seis centavos) sobre o valor originalmente contratado, passando o contrato ora aditado a corresponder ao valor total de R\$ 1.393.141,57 (um milhão trezentos e noventa e três mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Dotação orçamentária: EXERCÍCIO DE 2020

Dotação Orçamentária 19131 04 122 0001 140701 0. 1.48 44.90.

Subação: 140701 Melhoria da Qualidade da Educação - Governo Cidadão

Fonte 0.1.48